



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 1391**

"Delega competência ao  
Secretário Municipal de Recursos  
Humanos."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto do artigo 68, inciso XXV, parágrafo 1º da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Recursos Humanos para, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis, autorizar o gozo de licença prêmio, conceder licença sem vencimentos e deferir licença médica a servidores municipais.

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, em especial o Decreto nº 1264, de 20/03/2001.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE JULHO DE 2002.

**CARLOS CELSO BALTHAZAR DA NÓBREGA**  
Prefeito Municipal